obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

Processo Nota de Empenho Empresa 25170/2020 2020NE01396 BRISTOL MYERS SQUIBB FAR-

MACÊUTICA LTDA 29931/2020 2020NE01381 BOEHRINGER INGELHEIM DO

BRASIL OUIMICA E 27523/2020 2020NE01382 SANOFI MEDLEY FARMACÊU-

32142/2020 2020NE01383 PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

36439/2020 2020NE01384 LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI 36439/2020 2020NE01385 C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

38178/2020 2020NE01414 MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 38178/2020 2020NE01416 ATONS DO BRASIL DISTRIB. IMP. E EXP. LTDA

38178/2020 2020NE01417 SOMA/SP PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA

38178/2020 2020NE01418 DUPATRI HOSPITALAR COM.

IMP. EXP. LTDA 38178/2020 2020NE01420 PORTAL LTDA

38178/2020 2020NE01421 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

38178/2020 2020NF01415 HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODS. HOSPITALARES LTDA

38178/2020 2020NE01419 CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA 41196/2020 2020NE01422 HUMANA ALIMENTAR COM.

40897/2020 2020NE01423 COMERCIAL 3 ALBE LTDA 40897/2020 2020NE01424 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 40897/2020 2020NE01425 ANBIOTON IMPORTADORA

40897/2020 2020NE01426 SUPPORT PRODUTOS NUTRI-

40897/2020 2020NE01427 SUPPORT PRODUTOS NUTRI-CIONAIS LTDA

32404/2020 2020NE01437 CREMER S/A 32404/2020 2020NE01436 DIMEBRAS COMERCIAL HOS-

32404/2020 2020NE01435 DUPATRI HOSPITALAR COMER-

CIO IMP.E EXPORT 32404/2020 2020NE01434 MEDI HOUSE IND. E COM. DE

PROD. CIR. E HOSP. LTDA 32404/2020 2020NE01433 COLOPLAST DO BRASIL LTDA 32404/2020 2020NE01432 LABORATÓRIOS B. BRAUN 32404/2020 2020NE01431 SOL MILLENNIUM BRASIL IMP.

E EXPORTAÇÃO S/A 32404/2020 2020NE01430 ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

32404/2020 2020NE01429 CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA 32404/2020 2020NE01428 PS DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS DA SALIDE ITDA

38462/2020 2020NE01406 PORTAL LTDA 38462/2020 2020NE01407 TEVA FARMACÊUTICA LTDA 38462/2020 2020NE01408 BLAU FARMACÊUTICA S/A 38462/2020 2020NE01409 AIRMED EIRELI 38462/2020 2020NE01410 SOMA/SP PRODUTOS HOSPI-

38462/2020 2020NE01411 MERCK S/A

38462/2020 2020NE01412 NATCOFARMA DO BRASIL LTDA 37942/2020 2020NE01398 DUPATRI HOSPITALAR COM. 37942/2020 2020NE01399 INOVAMED COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA 37942/2020 2020NE01400 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

37942/2020 2020NE01401 SOMA/SP PRODUTOS HOSPI-

37942/2020 2020NE01402 DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS

37942/2020 2020NE01403 QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTO

37942/2020 2020NE01404 VIC PHARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

37942/2020 2020NE01405 ONCOPROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOL. L 37942/2020 2020NE01397 CHM COMÉRCIO DE MEDICA-

**MENTOS EIRELI** 38608/2020 2020NE01386 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍM. E

FARMACÊUTICO LTDA 38608/2020 2020NE01387 NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

38608/2020 2020NE01388 PORTAL LTDA

38608/2020 2020NE01389 ONCOPROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOL. LTDA 38608/2020 2020NE01390 DUPATRI HOSPITALAR COM.

38608/2020 2020NE01391 ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA

38608/2020 2020NE01392 ATONS DO BRASIL DISTRIB. IMP. 38608/2020 2020NE01393 MEDSI DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

38608/2020 2020NE01394 BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E

38608/2020 2020NE01395 AIRMED EIRELI 40156/2020 2020NE01445 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

40156/2020 2020NE01444 HUMANA ALIMENTAR COM. SER, PROD. NUTRICIONAIS 40156/2020 2020NE01443 COMERCIAL 3 ALBE LTDA

37159/2020 2020NE01438 ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA 39187/2020 2020NE01439 MENDELICS ANÁLISE GENÔ-

39202/2020 2020NE01440 MENDELICS ANÁLISE GENÔ-

41396/2020 2020NE01413 E. RENATA P. L. LUNARDI PAPE-LARIA ARMARINHOS

Extrato de Cont

Contrato: 28/2016 - 4º Termo de Aditamento

Processo: 001.0216.001236/2016

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

CIEE - CNPJ: 61.600.839/0027-94

Localidade: Sorocaba - SP

Objeto: Concessão de Bolsas de Estágio a Estudantes. Prorrogação do Prazo de Vigência: De 28-07-2020 a 27-07-2021

Data da Assinatura do Contrato: 28-06-2020.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e servicos envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas

Data: 09-10-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090109	2020PD01541	99.995,64
ΤΟΤΔΙ		99 995 64

UG LIQUIDANTE		
OG EIQUIDAITE	NÚMERO DA PD	VALOR
090115	2020PD02039	360,00
090115	2020PD02040	14.922,16
TOTAL		15.282,16
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090120	2020PD01238	738,00
090120	2020PD01238 2020PD01239	11.640,00
090120	2020PD01233	430,00
090120	2020PD01242	1.023,00
090120	2020PD01244	1.140,00
090120	2020PD01255	23.650,00
TOTAL		38.621,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090122	2020PD01257	668,00
090122	2020PD01257	278,70
090122	2020PD01259	82.065,00
TOTAL		83.011,70
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090131 090131	2020PD01476 2020PD01478	70,00 290,00
090131	2020PD01478 2020PD01479	24.759,00
090131	2020PD01479	1.224,00
090131	2020PD01481	4.089,60
TOTAL		30.432,60
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
	2020PD01637	
090133 090133	2020PD01637 2020PD01731	14.200,00 299,88
090133	2020PD01731 2020PD01734	1.924.00
090133	2020PD01734 2020PD01736	0,20
090133	2020PD01756	7.500,10
090133	2020PD01757	5.056,32
090133	2020PD01758	5.088,00
090133	2020PD01759	4.029,62
090133	2020PD01760	4.060,00
090133	2020PD01761	4.410,00
090133	2020PD01765	2.736,00
090133 090133	2020PD01766 2020PD01767	450,00
090133	2020PD01767 2020PD01773	632,40 1.260,00
090133	2020PD01774	1.764,00
090133	2020PD01782	4.992,00
090133	2020PD01861	158.643,84
TOTAL		217.046,36
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090141	2020PD02577	7.196,00
090141	2020PD02577 2020PD02579	3.985,00
090141	2020PD02581	1.110,00
090141	2020PD02805	825,00
TOTAL		13.116,00
TOTAL	NÚMERO DA PD	
TOTAL  UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158	2020PD01400	VALOR 1.340,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158		VALOR 1.340,00 3.207,50
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL	2020PD01400 2020PD01411	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160	2020PD01400 2020PD01411	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL	2020PD01400 2020PD01411 <b>NÚMERO DA PD</b> 2020PD01274	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00 25.756,00 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00 25.756,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00 25.756,00 VALOR 16.650,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00 25.756,00 VALOR 16.650,00 5.880,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR 25.756,00 25.756,00 VALOR 16.650,00 5.880,00 22.530,00 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00 25.756,00 VALOR 16.650,00 5.880,00 22.530,00 VALOR 33.000,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR 25.756,00 25.756,00 VALOR 16.650,00 5.880,00 22.530,00 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  090166	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368	VALOR 1.340,00 3.207,50 4.547,50 VALOR 25.756,00 25.756,00 VALOR 16.650,00 5.880,00 22.530,00 VALOR 33.000,00 31.500,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR 25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR 33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR 25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR 33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00 140.002,70  VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR 25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR 33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00 140.002,70  VALOR 1.500,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 090166 090166 090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL	2020PD01400 2020PD01411 NÚMERO DA PD 2020PD01274 NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526 NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01391 2020PD01393	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00 140.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00 1.500,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 10TAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00 140.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  090166  090166  090166  090166  10TAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD00830	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00 140.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD0830  NÚMERO DA PD 2020PD0830  NÚMERO DA PD 2020PD02488 2020PD02489	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00  VALOR  16.650,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 40.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00  VALOR  1.597,50 7.858,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  090166  090166  090166  090166  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172  090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD02488 2020PD02489 2020PD02490	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00 22.530,00 22.530,00 31.500,00 31.500,00 40.002,70 VALOR 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 43.195,00 43.195,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD0830  NÚMERO DA PD 2020PD0830  NÚMERO DA PD 2020PD02488 2020PD02489	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 40.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00 1.500,00 7.858,00 43.195,00 31.500,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 090166 090166 090166 090166 090166 090166 090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172 090172 090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD0488 2020PD02489 2020PD02490 2020PD02490 2020PD02490	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00 22.530,00 22.530,00 31.500,00 31.500,00 40.002,70 VALOR 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 43.195,00 43.195,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172 090172 090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD02488 2020PD02488 2020PD02489 2020PD02490 2020PD02491 2020PD02491	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 3.322,70 67.080,00 140.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00 0.500,00 VALOR 1.597,50 7.858,00 43.195,00 31.500,00 2.403,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  090166  090166  090166  090166  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD0830  NÚMERO DA PD 2020PD02490 2020PD02491 2020PD02491 2020PD02494 2020PD02495	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00 25.756,00  VALOR  16.650,00 5.880,00 21.530,00 31.500,00 31.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.403,00 2.403,00 2.403,00 42.624,80
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD02490 2020PD02490 2020PD02491 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 140.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.403,00 43.195,00 31.500,00 2.403,00 42.624,80 2.720,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  090166  090166  090166  090166  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD0830  NÚMERO DA PD 2020PD02490 2020PD02491 2020PD02491 2020PD02494 2020PD02495	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00 25.756,00  VALOR  16.650,00 5.880,00 21.530,00 31.500,00 31.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.403,00 2.403,00 2.403,00 42.624,80
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 090166 090166 090166 090166 090166 090166 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD0830  NÚMERO DA PD 2020PD02490 2020PD02491 2020PD02491 2020PD02494 2020PD02495	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 140.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.403,00 43.195,00 31.500,00 2.403,00 42.624,80 2.720,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 090166 090166 090166 090166 090166 090166 090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD02488 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02503 2020PD02504 2020PD02504	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00 25.756,00  VALOR  16.650,00 5.880,00 21.530,00 31.500,00 31.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.403,00 2.403,00 163,20 2.000,00 42.624,80 2.720,00 134.061,50 VALOR
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 090166 090166 090166 090166 090166 090166 090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02495 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02504 2020PD02504 2020PD02504	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00  VALOR  16.650,00 5.880,00 22.530,00  31.500,00 31.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 VALOR 1.500,00 1.500,00 2.403,00 163,20 2.000,00 42.624,80 2.720,00 134.061,50
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  090166  090166  090166  090166  10TAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02495 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02504 2020PD02504 2020PD02504	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 140.002,70  VALOR  1.597,50 7.858,00 43.195,00 43.195,00 43.195,00 42.624,80 2.720,00 134.061,50  VALOR 16.389,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158  090158  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165  090165  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166  090166  090166  090166  090166  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090170  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090172  090173  090174  UG LIQUIDANTE  090175  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090175  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090175  TOTAL  UG LIQUIDANTE  090175  TOTAL  UG LIQUIDANTE	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02495 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02504 2020PD02504 2020PD02504	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 25.756,00  VALOR  16.650,00 5.880,00 31.500,00 31.500,00 40.002,70  VALOR  1.500,00 1.500,00  VALOR  1.597,50 7.858,00 43.195,00 31.500,00 2.403,00 163,20 2.000,00 42.624,80 2.720,00 134.061,50  VALOR  16.389,00 16.389,00
TOTAL  UG LIQUIDANTE  090158 090158 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090160 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090165 090165 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090166 090166 090166 090166 090166 090170 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090172 090173 090174 090175 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090175 TOTAL  UG LIQUIDANTE  090176 090177 090170 09	2020PD01400 2020PD01411  NÚMERO DA PD 2020PD01274  NÚMERO DA PD 2020PD01523 2020PD01526  NÚMERO DA PD 2020PD01366 2020PD01368 2020PD01369 2020PD01391 2020PD01393  NÚMERO DA PD 2020PD00830  NÚMERO DA PD 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02494 2020PD02495 2020PD02495 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02496 2020PD02504 2020PD02504 2020PD02504	VALOR  1.340,00 3.207,50 4.547,50  VALOR  25.756,00 25.756,00 5.880,00 22.530,00  VALOR  33.000,00 31.500,00 5.100,00 67.080,00 1.500,00 VALOR  1.500,00 1.500,00  VALOR  1.597,50 7.858,00 43.195,00 2.403,00 163,20 2.000,00 42.624,80 2.720,00 134.061,50  VALOR  16.389,00 16.389,00 842.292,16

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas 090097 Data: 19-10-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090133	2020PD01938	167,39
TOTAL		167,39
TOTAL GERAL		167,39

Comunicado Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e servicos envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas

Data: 20-10-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2020PD01538	140,89
TOTAL		140,89
TOTAL GERAL		140,89
Extrato de Cor	vênio	

"Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012" Por ter sido publicado indevidamente torna sem efeito a Publicação do D.O. de 20-10-2020, relativa ao processo:

Processo: SES-PRC-2020-000319 Convênio: 000153/2020

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPO-RANGA - CNPJ: 72.957.814/0001-20

# SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Termo de Contrato

Processo Sucen 1371/2020 Termo de Contrato 65/2020

Contratante: Superintendência de Controle de Endemias-

Contratada: Nitroata Representação Eireli.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de nitrogênio líquido para o Serviço Regional 10 – Presidente Prudent

Vigência: O presente contrato terá início em 01-11-2020 e término em 31-04-2021, podendo ser prorrogado, por Termo Aditivo, até o máximo de 60 meses, caso não haja denúncia por parte da Contratada por escrito mediante aviso prévio de 60 dias antes de cada uma de suas vigências.

Recursos: O valor total do presente contrato é R\$ 8.532,00, sendo R\$ 2.844,00 no presente exercício, correndo à conta do Programa de Trabalho: 10305093248390000, Natureza de Despesa: 339039, da Fonte de Recurso: 001001141. O restante do valor, correrá por conta do orçamento de exercícios futuros. Data da Assinatura: 14-10-2020.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

#### Portarias do Superintendente, de 20-10-2020 Designando:

FRANCISCO CLAUDIO CARDOSO GOMES BENETTI, matrícula 26.017, para fiscalizar o contrato administrativo 53/2020 firmado com a empresa: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, objeto: prestação de serviços especia lizados de certificação preventivas e manutenção corretiva em capelas de exaustão, cabina de segurança biológica e fluxos laminares, instaladas no Instituto Central – HCFMUSP, assinado em 15-09-2020 bem como servidor(a) GUSTAVO BORGES SANJI-NEZ, matrícula 730.090 para substituí-lo(a) nessa atribuição em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância e características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados oriundo do procedimento pregão eletrônico 493/2020. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Port. HC/UCC 119/2020;

DENNIS VICENTE DO NASCIMENTO, matrícula 729.163, para fiscalizar o contrato administrativo 53/2020, firmado com a empresa: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, objeto: prestação de serviços especializados de certificação preventivas e manutenção corretiva em capelas de exaustão, cabina de segurança biológica e fluxos laminares. instaladas no Instituto de Ortopedia e Traumatologia - HCFMUSP, assinado em 15-09-2020 bem como servidor(a) DIEGO HERNANI LOPES DA SILVA RIBAS, matrícula 729,310 para substituí-lo(a) nessa atribuição em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância e características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados oriundo do procedimento pregão eletrônico 493/2020. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Port. HC/UCC 120/2020;

DAVID ESPADA SIVUCHIN, matrícula 49.568, para fiscalizar o contrato administrativo 53/2020, firmado com a empresa: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, objeto: prestação de serviços especializados de certificação preventivas e manutenção corretiva em capelas de exaustão, cabina de segurança biológica e fluxos laminares, instaladas no Instituto da Criança – HCFMUSP, assinado em 15-09-2020 bem como servidor(a) JOÃO CARLOS RAPOSO, matrícula 37.292 para substituí-lo(a) nessa atribuição em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância e características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetiva mente realizados oriundo do procedimento pregão eletrônico 493/2020. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Port. HC/UCC 121/2020.

Extrato de Termos de Cooperação

Aditamento de Prorrogação

Processo 4746/2005

Termo Aditivo: 4º

SPDOC 717946/2018 Termo de Cooperação 03/2016

Celebrantes: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP e a Organização para Produção e Democratização da Informação "Canto Cidadão" Objeto: Projeto doutores cidadãos nas Unidades de Trans-

plante Renal e Clínica de Cirurugia e Transplante de Fígado do . Instituto Central

Vigência: 12 meses, a partir de 11-10-2020 Parecer: 336/2020 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 20-10-2020 Aditamento de Prorrogação

Processo 3957/2016

SPDOC 960153/2018

Termo de Cooperação: 08/2016

Celebrantes: Hospital das Clinicas da FMUSP, por intermédio do Instituto de Psiguiatria - IPO e o Instituto C - Crianca.

Objeto: realizar a triagem e encaminhamento de familias grande vulnerabilidade social

Vigência: 12 meses, a partir de 11-11-2020 Parecer: 321/2020 da Àrea de Consultoria Jurídica Assinatura: 20-10-2020

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA

## Portaria HCRP-203, de 16-10-2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, acordo com o constante à folha 213, do Processo HCRP 5414/2016, resolve:

Artigo 1º - Incluir o Prof. Dr. Rinaldo Roberto de Jesus Guirro, Docente do Departamento de Ciências da Saúde da Divisão de Fisioterapia do HCFMRP-USP, no Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissio nal em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em substituição à Profa. Dra. Débora Bevilagua Grossi, como membro suplente.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data ratificando a Portaria HCRP 99/2020, de 12-05-2020. Portaria HCRP-204, de 19-10-2020

#### O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Considerando que, por meio do Decreto 64.355, de 31-07-2019, o Governo do Estado Instituiu o Programa SP Sem Papel, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental, cuja

coordenação de implantação é da Prodesp;

Considerando que a data prevista de implantação no Hospital, segundo informações da Prodesp é 14/12/20;

Considerando que, de acordo com as orientações da referida Empresa, o hospital deverá contar com uma Equipe de Implantação e Acompanhamento, composta por profissionais, com os seguintes perfis:

Coordenador: Com as atribuições de garantir a interlocução do projeto no Hospital, atuar com o Gerente do projeto Prodesp no andamento e organização das atividades preparatórias de implantação, capacitação e operação assistida, constituindo -se no ponto focal do hospital para o Programa.

- CADA/Protocolo: Com as atribuições de orientar os produtores de documentos e procedimentos de gestão documental. Propor e encaminhar novos modelos para análise do Arquivo Público e manter interlocução permanente com os órgãos

- Comunicação: Com as atribuições de divulgação do Programa a todos os servidores e ações de endomarketing, por meio

- Administrador Local: Gerenciar as informações do Hospital para cadastro de usuários do sistema SP sem papel. Garantir que não haja inconsistências de dados cadastrais dos servidores, mantendo-os atualizados, tais como: cargo, função de confiança, inclusão e inativação.

- Suporte: Com as atribuições de auxiliar os usuários na solução de eventuais problemas técnicos durante o uso do sistema e na triagem do que deve ser enviado aos próximos níveis de Suporte, além de efetuar o levantamento dos equipamentos

Considerando a exiguidade de prazo, o volume de atividades e a necessidade de organizar todo o Programa no âmbito

do Hospital, resolve: Artigo 1º.- Fica constituída a Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa SP Sem Papel, que será com-

posta pelos seguintes profissionais: - Coordenador da Equipe: André Brandolim Bartholomeu, Assistente Técnico de Projetos, junto ao Centro de Informações

 CADA – Protocolo: Andréia Aparecida Gaiotto de Carvalho, Diretora do Serviço de Comunicações Administrativas e Sandra Rufim Figueiredo, Chefe da Seção de Protocolo, que serão responsáveis pelos trabalhos da CADA/Protocolo, sob a supervisão de Ivone Menossi Vigário;

- Comunicação: Marcos de Assis dos Santos, Coordenador

da Assessoria de Imprensa; - Administradores Locais: Heliete Volta, Diretora I e Rubens Tadeu Losz Franco, Diretor I, ambos do Centro de Recursos

- Suporte: Rosângela Pupolim Santana, Assessora Técnica II

junto ao Centro de Informações e Análises - CIA Artigo 2°. – Compete à Equipe ora designada: I. Garantir o cadastro atualizado dos servidores;

II. Instituir um canal de comunicação oficial do Programa com todos os envolvidos;

III. Identificar os multiplicadores com perfil adequado, boa comunicação, capacidade de disseminar conteúdo e disponibilidade para apoio aos colegas;

IV. Dedicar parte de seu dia aos assuntos relativos ao

V. Rever procedimentos de gestão documental e acompa-nhar as publicações, inclusive àquelas já disponíveis; VI. Providenciar, por meio do Centro de Recursos Humanos, a capacitação dos servidores nos conteúdos disponíveis do

Programa; VII. Providenciar toda a infraestrutura de rede e de equipamentos de informática necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Artigo 3°. – Compete ao Centro de Recursos Humanos, por meio da Equipe de Desenvolvimento, dar todo o suporte necessário no sentido de auxiliar na identificação dos multiplicadores e propiciar a capacitação dos servidores.

Artigo 4°. – Até que o Programa SP sem Papel esteja efetivamente implantado, deverá a Equipe ora designada agendar reuniões quinzenais de acompanhamento com a Superintendência do Hospital.

Artigo 5°. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Convite Aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Precos

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos Públicos e Entidades interessados em participar na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de Cartucho de Toner e Cilindro/Fotocondutor. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 26-10-2020. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@ hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

## Comunicado

Convite Aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos Públicos e Entidades interessados em participar na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de Implantes para Protese de Ombro com Comodato de Instrumental que viabilize o uso dos Implantes, Kit Transdutor de Pressão para Cateter de Termodiluição com Comodato de Cabos, Ancora Rosqueada com Comodato de Instrumental Que Viabilize o Uso dos Implantes, Kit de Cimentação Ossea e Parafuso de Interferencia com Comodato de Instrumental que viabilize o uso dos implantes. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 26-10-2020. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

# Logística e Transportes

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** 

## DIRETORIA DE ENGENHARIA

## Extrato de Contrato

Protocolo DER 1558840/20 – Contratante: DER/SP – Contrato 20.235-6 - Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 2º Termo Aditivo e Modificativo 246 – Data: 15.10.20 – Objeto: Execução dos Serviços de Conservação Rodoviária de Rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP. Lote 53, Residência de Conservação 14.3, Olímpia: Extensão total de 254,759km. Edital 005/17-CO - A Resolução PGE 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A